



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS**

Classificação: 051.3

**PROCESSO NUP
64625.007692/2024-38**

ASSUNTO: (Disp 90014/2024) Contratação de empresa para prestação de serviço de adequação do sistema de aquecimento de tratamento superficial para o funcionamento da Seção de Fosfatização do Pelotão de Armamento

INTERESSADO: Pelotão de Armamento

Órgão de Origem: Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar

Data da Criação: 12/11/2024

Localização Atual do Processo: Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Diex Simplificado Nº 64-PEL ARMT/CIA MNT AP/PqRMnt/12 (a)
- 2- ETP - SISTEMA DE AQUECIMENTO.pdf
- 3- OFICIOS - SISTEMA DE AQUECIMENTO .pdf
- 4- ORÇAMENTOS - SISTEMA DE AQUECIMENTO.pdf
- 5- RELATÓRIO DE PREÇO - SISTEMA DE AQUECIMENTO.pdf
- 6- TR39 - 2024 (1).pdf

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado

DIEEx Simplificado Nº 64-PEL ARMT/CIA MNT AP/PqRMnt/12
EB: 64625.007692/2024-38

Manaus, AM, 23 de outubro de 2024.

Do Comandante da Companhia de Manutenção e Apoio

Ao Sr Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos

Assunto: dispensa eletrônica do sistema de aquecimento

Anexos:

[1\) ETP - SISTEMA DE AQUECIMENTO.pdf](#)

[2\) OFICIOS - SISTEMA DE AQUECIMENTO .pdf](#)

[3\) ORÇAMENTOS - SISTEMA DE AQUECIMENTO.pdf](#)

[4\) RELATÓRIO DE PREÇO - SISTEMA DE AQUECIMENTO.pdf](#)

[5\) TR - SISTEMA DE AQUECIMENTO.pdf](#)

Encaminho para conhecimento e providências da dispensa eletrônica relativa ao sistema de aquecimento, do Pel Armt, dessa Cia.

CARLOS ZAMPIERI DALL ASTA - Cap
Comandante da Companhia de Manutenção e Apoio

**80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap CARLOS ZAMPIERI DALL ASTA**, em 23/10/2024, às 09:12 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

gS5y-icWI-IYt8-INGc

Estudo Técnico Preliminar 96/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64625.006561/2024-33

2. Descrição da necessidade

O Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, Parque de Manutenção Mello e Póvoas, é a unidade logística de manutenção na Amazônia Ocidental subordinada diretamente à 12ª Região Militar, possuindo vinculação técnica com a Diretoria de Material (D Mat), Diretoria de Abastecimento (D Abst), Diretoria de Material de Engenharia (DME) e Comando De Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (C Com GEx).

O Parque/12 realiza a manutenção de 3º e 4º Escalões do Material de Emprego Militar (MEM) das seguintes classes: Classe V (Armamento – Leve, Pesado e Optrônicos), tendo em vista as informações citadas acima, o Parque Regional de Manutenção/12 necessita de Adequação do sistema de aquecimento de tratamento superficial para o funcionamento da Seção de Fosfatização do Pelotão de Armamento.

A adequação faz-se necessárias, de forma que, ocorra a implantação do sistema automatizado de aquecimento e controle de temperatura, dando suporte aos militares envolvidos e garantindo a segurança e qualidade ao processo de fosfatização na manutenção preventiva e manutenção corretiva dos diversos armamentos componentes da 12ª Região Militar, a fim de permitir a realização das atividades inerentes de cada Organização Militar desta Região, mitigando os incidentes de tiro e mantendo o poder bélico da força Terrestre na Amazônia Ocidental. Tal fato está de acordo com a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999. Desta forma, entende-se a importância da aquisição de bens requeridos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pel Mnt Armt do PqRMnt/12	1º Ten JONATHAN DE SOUZA GONÇALVES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A adequação será feita através de empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento e no futuro termo de referência. Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades do Parque Regional de Manutenção 12 no que tange às exigências.

5. Levantamento de Mercado

Conforme relatório de pesquisa de preços anexado ao processo.

6. Descrição da solução como um todo

Adequação do sistema de aquecimento de tratamento superficial para o funcionamento da Seção de Fosfatização do Pelotão de Armamento, por meio de Dispensa de licitação, a fim de atender a demanda de manutenção dos armamentos das diversas OM componente da Força Terrestre no Comando militar da Amazônia, mantendo seu Material de Emprego Militar em condições de executar suas atividades de apoio, instrução e operação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

a. As estimativas do serviço a ser contratado está pormenorizado no projeto anexado ao termo de referência.

ORD	MATERIAL	CÓDIGO CATMAT	QTD
1	Instalação e Montagem de Sistemas de Aquecimento - Revitalização de processo de banho de fosfato com confecção de três quadros de comando para controle de aquecimento, instalação de 06 resistências de 7500W em "L" e instalação de poço para sensores de temperatura	2046	01

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 52.816,13

O custo estimado da contratação é de R\$ 52.816,13.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a aquisição dos objetos deste processo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

- 1) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000415/2024
- 2) Data de publicação no PNCP: 11/09/2024
- 3) Id do item no PCA: 138
- 4) Classe/Grupo: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO(À EXCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO)
- 5) Identificador da Futura Contratação: 160021-14/2024

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Esse processo administrativo visa atender o interesse público e a necessidade do Exército Brasileiro, no que se refere à manutenção dos armamentos da 12ª Região Militar, pois ao suprir as necessidades da seção de tratamento químico com a Adequação do sistema de aquecimento de tratamento superficial para o funcionamento da Seção de Fosfatização, capacita a Unidade para apoiar as Organizações Militares subordinadas ao CMA.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de capacitação de servidores ou de empregados, por se tratar de serviço de adequação.

Para fiscalização e gestão contratual serão escalados 02 militares envolvidos

Não será necessário adequar o ambiente da organização, tendo em vista que, por ocasião do projeto, a empresa se encarregará disso.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O Parque Regional de Manutenção/ 12 dentro de suas atribuições como organização de atividade-fim, tratará dos resíduos gerados na obra como entulhos, peças de aço, ferro e cobre as quais não podem ser reaproveitadas ou substituídas pelo Pelotão de Armamento, e não ter sua destinação final e tratamento como “resíduos de terceiros” nas dependências do Aterro de Resíduos Sólidos Públicos do Município de Manaus, conforme a Portaria nº 011/12, de 14 de março de 2012 do PDRS-Manaus, estes resíduos serão encaminhados a Leilão realizado anualmente, na

modalidade “peças de sucata”, no que se refere à sua separação para encaminhamento ao Leilão, terá a orientação da gestora ambiental do Parque Regional de Manutenção/12, com o objetivo de definir as ações e as medidas necessárias para as atividades e uniformizar os procedimentos para a execução da destinação dos resíduos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a adequação do sistema de aquecimento de tratamento superficial para o funcionamento da Seção de Fosfatização do Pelotão de Armamento mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação da solução pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JONATHAN DE SOUZA GONCALVES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 25/09/2024 às 10:57:53.

IGOR LINS SANTIAGO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 25/09/2024 às 10:55:23.

ATILA ALVES DE SOUZA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 25/09/2024 às 12:08:41.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO COMPLETO.pdf (1.48 MB)

**Anexo I - RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO
COMPLETO.pdf**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB/1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
(Processo Administrativo nº 64625.006561/2024-33)

1. OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 –SEGES/ME.

1.2. A Pesquisa de Preços foi elaborada por este agente tecnicamente capaz de definir quantitativa e qualitativamente as necessidades do objeto, visando a Adequação do sistema de aquecimento de tratamento superficial para o funcionamento da Seção de Fosfatização do Pelotão de Armamento, com a finalidade de apoiar as atividades de manutenção de vários escalões dos armamentos e apoio direto do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 10 de agosto a 10 de setembro de 2024.

3. METODOLOGIA APLICADA

3.1. Para a definição do preço estimado, foi utilizado como método:

() Média (X) Mediana () Menor Preço

3.2. Justifica-se a escolha dessa metodologia, mediana, tendo em vista a que as empresas cotadas tem diferentes preços com uma variação maior que 25% de diferença entre eles, mostrando assim, ser a mais apropriada ao presente caso, não havendo impedimento para a utilização da referida metodologia.

(Relatório de Pesquisa de Preços - 64625.006561/2024-33..... Folha 1 de 5)

4. PARÂMETROS UTILIZADOS

4.1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 –SEGES/ME:

- () I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- () II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- () III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- (X) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- () V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

4.2. Conforme previsão do § 1º do artigo 5º da IN 65/2021, foi utilizado o parâmetro previsto no Inciso I

5. COMPARATIVO DE PREÇOS

5.1. Conforme Relatório de Pesquisa de Preços do Painel de Preços.

Item	Código	Descrição	Qtd	01	02	03	04	Valor Referência	Valor Total
1		Instalação e Montagem de Sistemas de Aquecimento - Revitalização de processo de banho de fosfato com confecção de três quadros de comando para controle de aquecimento, instalação de 06 resistências de 7500W em "L" e instalação de poço para sensores de temperatura	1	R\$52.632,26	R\$ 33.000,00	R\$54.120,00	R\$53.000,00	R\$52.816,13	R\$52.816,13

(Relatório de Pesquisa de Preços - 64625.006561/2024-33..... Folha 3 de 5)

ORD	FORNECEDOR	CNPJ
01	AUTTECH SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	52.365.265/0001-97
02	KM ENGENHARIA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	43.000.718/0001-90
03	J.M. LEAO	53.581.822/0001-70
04	D. FIGUEIREDO COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS	46.579.141/0001-01

6. RESULTADOS OBTIDOS

6.1. Analisando todos os dados obtidos por este agente de pesquisa de preços, conclui-se que a pesquisa de preços realizada cumpriu a finalidade de permitir que a Administração reconheça que os valores são compatíveis.

6.2. Assim, apresento a justificativa em conformidade com a legislação supracitada para continuação do procedimento de Adequação do sistema de aquecimento de tratamento superficial para o funcionamento da Seção de Fosfatização do Pelotão de Armamento, com a finalidade de apoiar as atividades do pelotão de manutenção de armamento do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, conforme as legislações em vigor.


7. ANEXOS - A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório:

7.1. Orçamento realizado com o Fornecedor.

7.2. Projeto.

(Relatório de Pesquisa de Preços - 64625.006561/2024-33..... Folha 4 de 5)

Manaus-AM, 11 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **IGOR LINS SANTIAGO**
Data: 11/09/2024 16:20:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IGOR LINS SANTIAGO – ASP OF
Responsável pela Pesquisa de Preços

(Relatório de Pesquisa de Preços - 64625.006561/2024-33..... Folha 5 de 5)



PROPOSTA COMERCIAL

Nº 128 / 24

Manaus, 09 de Setembro de 2024

Cliente: Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar

CNPJ: 09.606.256/0002-00

Endereço: Avenida Expedicionários, nº 1985, Compensa, Manaus/AM, CEP 69030-480.

Telefone: (92) 99120-0676

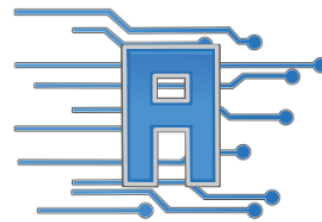
E-mail:

Solicitante: Sr. Igor Santiago

Atendendo vossa solicitação, apresentamos nossa proposta comercial.

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Item	Descrição	Fabricante	Quantidade	Valor Und	Total
1	Montagem de painéis de controle de temperatura.	Auttech	3	2.500,00	7.500,00
2	Instalação de painéis de controle de temperatura.	Auttech	3	1.700,00	5.100,00
3	Adequação de tanques para instalação de resistências (serviço de solda inox)	Auttech	3	2.500,00	7.500,00
4	Quadro sobrepor 60x60x25	Cemar	3	900,00	2.700,00
5	Disjuntor tripolar 63A Curva C	Schneider	3	403,00	1.209,00
6	Disjuntor tripolar 25A Curva B	Schneider	9	237,60	2.138,40
7	Disjuntor Bipolar 10A Curva B	Schneider	3	85,30	255,90
8	Contator Tripolar 25A	Schneider	9	725,00	6.525,00
9	Controlador de Temperatura	Coel	3	961,20	2.883,60
10	Canaleta plástica 50x50	Hellerman	6	147,06	882,36
11	Trilho perfurado din	Cemar	3	58,00	174,00
12	Cabo flexível 4mm² pt	Prysmian	100	6,80	680,00
13	Cabo flexível 1mm² pt	Prysmian	100	3,60	360,00



14	Miscelâneas (terminais, anilhas, abraçadeiras, parafusos, isoladores)	Auttech	3	400,00	1.200,00
15	Sinaleiro 22mm ² VM	Schneider	9	40,00	360,00
16	Sinaleiro 22mm ² BR	Schneider	3	40,00	120,00
17	Cabo PP 4x4mm	Prysmian	30	27.,80	834,00
18	Resistência tripolar 10kW rosca 2"x800mm com 3 elementos	Proserv	6	1.900,00	11.400,00
19	Termopar tipo J	Proserv	3	270,00	810,00
TOTAL					52.632,26

2. VALOR DA PROPOSTA:

Valor Total - R\$: **52.632,26** (Cinquenta e dois mil, seiscientos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos).

3. PRAZO DE EXECUÇÃO:

30 (Trinta) dias.

4. VALIDADE DA PROPOSTA:

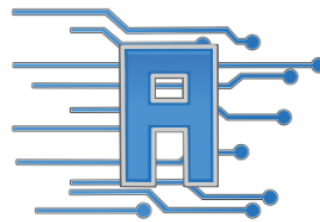
Proposta válida por 30 (Trinta) dias.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Via depósito bancário.

6. OBSERVAÇÕES:

Para o dimensionamento prévio dos valores de resistência e elaboração dessa proposta comercial foi levando em consideração um tempo médio de 1,5 horas para aquecimento (25°C à 100°C);



Esta proposta comercial não contempla fornecimento de cabeamento para a alimentação elétrica do painel de controle de temperatura, fica sob a responsabilidade da CONTRATANTE entregar este ponto de alimentação;

Os serviços terão garantia de 06 meses após a entrega técnica;

Os materiais empregados terão garantia conforme cada fabricante.

7. DECLARAÇÕES FINAIS:

Declaramos que nos valores ofertados nessa proposta comercial estão inclusos todos os custos diretos, indiretos, locomoção, insumos, ferramentas, fardamentos, EPIs, encargos trabalhistas, previdenciários, tributos de toda natureza, seguros, lucros, honorários e BDI.

Atenciosamente,

AUTTECH
SOLUÇÕES INDUSTRIAIS

Felipe Paiva da Rocha

Sócio Administrador

Engº Eletricista

CREA-AM 042198395-7

**PROPOSTA COMERCIAL
PC-0001**

**“AUTOMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE
AQUECIMENTO DOS TANQUES.”**

**CLIENTE: PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO
DA 12ª REGIÃO MILITAR**

09/09/2024

D² ENGENHARIA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL

A D² Engenharia Manutenção e Serviços em Geral

CNPJ: 46.579.141/0001-01, Rua Tv. Saquarena n. 20, Coroado – Manaus/AM

E-mail: manutenaomanaus@gmail.com

PC nº: 0001

Data: 09/09/2024

Manaus – AM

AO PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR

Rua Mário Assayag, 8 – Compensa, Manaus/AM

Contato: +55 92 99120-0676

At.: Igor Santiago

Ref.: Proposta Técnica e Comercial

Prezado Senhor

A D² ENGENHARIA, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL, empresa do ramo de Projetos Elétricos, adequações de máquinas para NR-12, Automação Industrial, serviços de Engenharia, montagens de Painéis e Quadros elétricos de Baixa Tensão e instalações elétricas em geral, com sede na cidade de Manaus na Rua Tv Saquarena n. 20, Coroado, Manaus/AM, apresenta proposta comercial para execução dos serviços descritos abaixo:

1. OBJETIVO:

Esta proposta tem por objetivo ofertar nossos serviços especializados para efetuar a **“AUTOMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE AQUECIMENTO DOS TANQUES”** conforme informações fornecidas.

2. BASE PARA ELABORAÇÃO DESTA PROPOSTA:

Esta proposta foi elaborada com base:

- 2.1. Na solicitação feita pelo Igor Santiago (PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR) para o Sr. Eduardo Nogueira (D² ENGENHARIA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL) no dia 09/09/2024;

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Estamos ofertando materiais e mão de obra para execução por empreitada, da obra **“AUTOMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE AQUECIMENTO DOS TANQUES”**, conforme entendimento das informações fornecidas pelo Sr. Igor Santiago (PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR) que descrevemos abaixo:

- 3.1. Montagem do painel de controle e instalação do mesmo;

- 3.2. Montagem da infraestrutura eletrocalhas 100x50x3000 e tubulações de 2" do QGBT até o painel de controle, continuando a infraestrutura saindo do painel de controle eletroduto galvanizado de 2" até os tanques de aquecimento;
- 3.3. Passagem do circuito de alimentação 3F+T 50mm² do QGBT até o painel de controle;
- 3.4. Passagem de 9 circuitos de potencia 2F+T 6mm² , saindo do painel de controle até as resistências de aquecimento, localizadas nos tanques;
- 3.5. Instalação de 9 resistências de aquecimento (5000W) nos tanques, será feito cortes, orifício e soldas necessárias para a instalação;
- 3.6. Será necessário a retirada dos 3 tanques das dependências do Batalhão, os mesmos serão levados para uma oficina externa para serem feitos cortes, orifícios, soldas necessárias para a instalação das resistências de aquecimento;
- 3.7. Não estamos considerando o desenvolvimento de projetos elétricos voltado para a instalação de infraestrutura eletromecânica;
- 3.8. O Parque Regional de Manutenção da 12^a Região Militar fornecerá uma sala para a equipe da D² Engenharia, ficarem (full time) em quanto for necessário para o desenvolvimento dos serviços.

4. LISTA DE MATERIAIS QUE SERÃO FORNECIDOS PELA D² ENGENHARIA:

LISTA DE MATERIAIS		QTD.	UND.
1	QUADRO MONTAGEM DE INSTRUM 1000X600X300(1,000	PC
2	TRILHO PRE-GALV. PERF DIN P/CONTATOR	3,000	PC
3	ISOLADOR EPOXY PARALELO	8,000	PC
4	CANALETA PLASTICA 50X80 CINZA SEMI-ABER	3,000	PC
5	CANALETA PLASTICA 30X80 CINZA SEMI-ABERT	2,000	PC
6	ELETROCALHA PERF. 100X50 3M CH20 (36988	20,000	PC
7	ARRUELA LISA ZINCADA DE 1/4 (PC 100)	250,000	PC
8	CABO EPROTENAX FLEXIVEL G7 EASY 1KV	107,000	MT
9	CABO SUPERAST.FLEX 750V 68A 85C	60,000	MT
10	TERMINAL COMP FX COBRE EST F(M8) 16MM2	4,000	UN
11	ELETRODUTO GALV.A FOGO 2" NBR 5598	10,000	PC
12	CONDULETE LL 2 S/ ROSCA C/ TAMPA	3,000	PC

D² Engenharia Manutenção e Serviços em Geral
CNPJ: 46.579.141/0001-01, Rua Tv. Saquarena n. 20, Coroado –
Manaus/AM
E-mail: manutenamanaus@gmail.com

13	CONDULETE T 2 C/ ROSCA C/ TAMPA S/	2,000	PC
14	CONDULETE LR - 2 S/ ROSCA C/ TAMPA	2,000	PC
15	CONECTOR P/ CONDU. MULTIPLA 2	14,000	PC
16	SEALTUBO NORMAL CONFLEX BOBINA 160MTS	25,000	MT
17	DISJUNTOR 3P 125A 415V 25KA	1,000	PC
18	DISJUNTOR 1P 10A CURVA C	1,000	PC
19	DISJUNTOR 2P 10A CURVA C	1,000	PC
20	FONTE CHAVEADA P/ PAINEL SAIDA DC24V 10.	1,000	PC
21	RELE DE ESTADO SOLIDO 25A 480V SAIDA 5/3	9,000	PC
22	CONECTOR SAK 6MM CINZA	30,000	PC
23	PLACA FINAL 6MM CINZA	10,000	PC
24	CONECTOR SAK 6MM (TERRA)	12,000	PC
25	CONECTOR SAK 2,5MM CINZA	18,000	PC
26	PLACA FINAL 2,5 MM CINZA	9,000	PC
27	CABO SUPERAST.FLEX 750V 36A 85C	400,000	MT
28	CABO SUPERAST.FLEX 750V 12A 85C (C/ 200	1,000	PC
29	CABO SUPERAST.FLEX 750V 12A 85C	100,000	MT
30	CABO SUPERAST.FLEX 750V 12A 85C (C/ 200	1,000	PC
31	TERMORESISTENCIA PT100/3FIOS C/ R 1/2 6	3,000	PC
32	CONTROLADOR DIG.DE TEMPER. 100 A240 VCA	3,000	PC
33	RESISTENCIA BOILER AQUECEDOR 5KW	9,000	PC

5. PREÇO:

O valor global do serviço, incluindo o fornecimento de materiais equipamentos e mão-de-obra, bem como impostos e encargos inerentes será de **R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)** referente a equipamentos, serviços, acessórios e materiais de consumo:

6. IMPOSTOS:

A D² ENGENHARIA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL é uma Empresa enquadrada no regime Simples Nacional e os impostos devidos para esta operação não serão destacados nas NF's emitidas pela D² ENGENHARIA para a PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR, mas serão recolhidos posteriormente no fechamento do mês pela D² ENGENHARIA, conforme os anexos III e IV da Lei nº 123/2006 que regulamenta este regime tributário.

7. FORMA DE PAGAMENTO:

Propomos que os pagamentos sejam efetuados, conforme itens abaixo:

- 7.1. 50% (cinquenta por cento) na emissão do pedido;
- 7.2. 50% (cinquenta por cento) proporcional a entrega dos serviços prestados;

8. VALIDADE DA PROPOSTA:

A presente proposta tem validade de 20 (vinte) dias corridos e revalidável somente após nova consulta;

9. PRAZO DE EXECUÇÃO:

Os serviços serão executados conforme cronograma definido em consenso entre a D² ENGENHARIA e o PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR;

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1. A responsabilidade técnica dos serviços ficará a cargo do Denilson Serrão Figueiredo;

Sem mais para o momento agradecemos, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

.....

Eduardo Nogueira
Sócio-Gerente

Proposta PC nº. 0001

Data do aceite /..... ./.....

Nome

Cargo

PROPOSTA TÉCNICA/COMERCIAL

À Parque Regional de Manutenção da 12 Região Militar
A/C Sr. Igor Santiago
Prezado Senhor

Atendendo solicitação de V.S.ª, apresentamos a seguir, nossa Proposta Técnica/Comercial, para **Projeto de adaptação de 03 tanques de Inox, para aquecimento.**

ESCOPO DOS SERVIÇOS A SEREM OFERECIDOS PELA CONTRATADA

1. Levantamento de requisitos do projeto.
2. Projeto de adaptação para tanque de aquecimento em aço INOX.
3. Adequação estrutural para instalação de resistências elétricas e termopar.
4. Fabricação de grade de proteção das resistências elétricas.
5. Projeto elétrico de controle de temperatura.
6. Montagem de 01 painel elétrico de controle.
7. Comissionamento do sistema de controle de temperatura e testes funcionais

TEMPO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os Serviços acima mencionados serão executados para atender o processo com base em informações do contratante (Cliente). Mediante cronograma de execução acordado no início do projeto.

Após acordado o planejamento estima-se que atividades que sejam de caráter de manufatura, possam ser executadas paralelamente, viabilizando o prazo de entrega do serviço.

RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

- ◆ Fornecimento de 03 tanques de aço inox para o projeto de adaptação.
- ◆ Fornecimento das soluções químicas para testes funcionais.

RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- ◆ Supervisão Técnicas e Administrativas dos Serviços.
- ◆ Mão de Obra Técnicas Especializadas necessárias à execução dos serviços.
- ◆ Encargos Sociais, Trabalhistas e Impostos.
- ◆ Fornecimento da lista de peças de reposição, spare parts.

Execução dos Serviços de acordo com os procedimentos administrativos e Normas Técnicas Vigentes do cliente.

□ **VALOR DO PROJETO (MATERIAL E MÃO DE OBRA)**

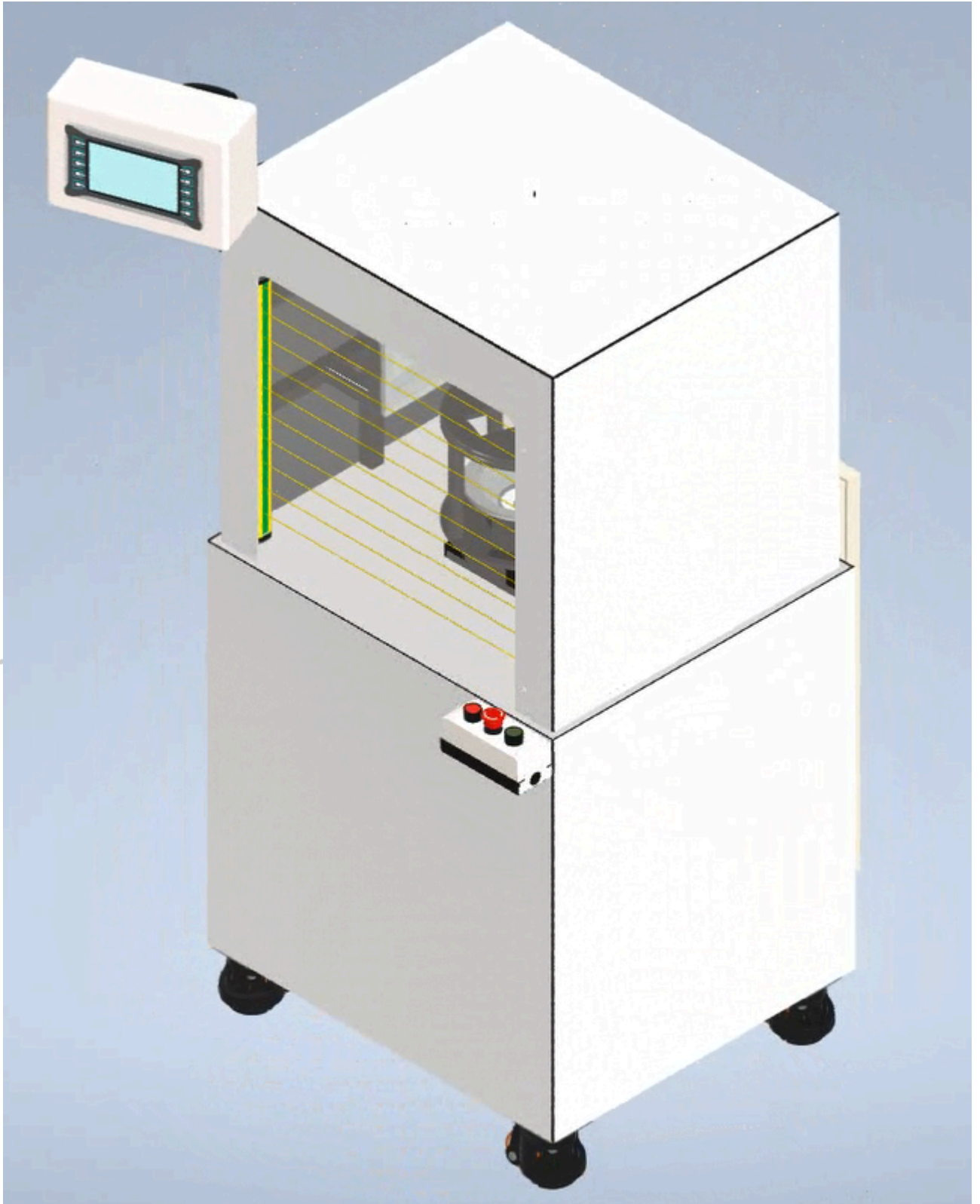
R\$54.120,00 (Cinquenta e Quatro Mil Cento e Vinte Reais).

Mecatron Inovações
Contato – (092) 98832 – 6446/ (092) 98486 -7474

- **FORMA DE PAGAMENTO:**
50 % (Trinta por cento) no aceite da proposta e 50% (Setenta por cento) em 30 dias.
- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 10 Dias.
- **PRAZO DE ENTREGA:** 45 dias.
- **GARANTIA:** 3 meses após oficialização da entrega.



Imagem referência do protótipo



Mecatron Inovações
Contato – (092) 98832 – 6446/ (092) 98486 -7474



KM ENGENHARIA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL.

CNPJ: 43.000.718/0001-90

FONES: (92) 99205-3574 - GEORGE BARBOSA – ENGENHEIRO DE OPERAÇÕES
– CREA/AM - 32514

EMAIL: ENGENHARIAKM902@GMAIL.COM

TEL: (92) 98287-1190 / 98273-6284 - ROBERTO PARENTE

EMAIL: roberto.rparente@gmail.com

Manaus, 15/08/2024

CLIENTE:	Exército Brasileiro - Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar CNPJ: 09.606.256/0002-00 Endereço: Rua Mário Assayag, Nº 08 - Compensa Manaus - AM	ORÇAMENTO 347
SOLICITANTE:	Igor santiago	
EQUIPAMENTO	Processo de Fosfatização	

Atendendo ao seu pedido estamos enviando nossa proposta para prestação de serviço/vendas abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	Data	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Revitalização de processo de banho de fosfato com confecção de três quadros de comando para controle de aquecimento, instalação de 06 resistências de 7500W em "L", polimento dos tanques e instalação de poço para sensores de temperatura tipo pt-100.				R\$ 33.000,00
2					
TOTAL:					R\$ 33.000,00

Observação:



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E RÓVOAS
Av Coronel Teixeira, nº 1985, Compensa, Manaus (AM) - CEP 69030-480
Fone (92) 36562223 – e-mail: salc.parque@gmail.com

Ofício 8-PEL ARMT/CIA MNT AP/PqRMnt/12
EB: 64625.006943/2024-67

Manaus, AM, 04 de setembro de 2024.

À
D. FIGUEIREDO COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS.
CNPJ 46.579.141/0001-01
Endereço Rua tv saquerena, nº20, Bairro Coroado.

Assunto: **Solicitação de contratação de serviços.**

Prezado Senhor Proprietário/Diretor/Gerente,

1. Solicito a V. Sra. a anuência para o fornecimento de cotação de preço para o serviço a seguir discriminado, referente adequação do sistema de aquecimento de tratamento superficial para o funcionamento da Seção de Fosfatização do Pelotão de Armamento:

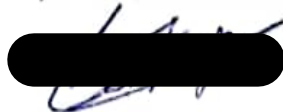
ORD	SERVIÇO	QTD
1	Instalação e montagem de Sistemas de Aquecimento - Revitalização de processo de banho de fosfato com confecção de três quadros de comando para controle de aquecimento, instalação de resistências e de poço para sensores de temperatura tipo pt-100	1

2. Outrossim, informo que a aquisição será por intermédio do processo de dispensa de licitação.

3. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à quinta, das 09:40 horas às 11:00 horas e das 13:10 horas às 15:50 horas

4. Endereço para entrega Parque Regional de Manutenção/12, Av Coronel Teixeira, nº 1985, Compensa, Manaus- AM, CEP 69033-480.

Agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

A redacted signature, represented by a black oval shape, with some faint handwritten lines above it.

IGOR LINS SANTIAGO – Asp Of
Requisitante da Seção de Fosfatização do Pq R Mnt/12



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª CIA MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS
Av Coronel Teixeira, nº 1985, Compensa, Manaus (AM) - CEP 69030-480
Fone (92) 36562223 – e-mail: salc.parque@gmail.com

Ofício 6-PEL ARMT/CIA MNT AP/PqRMnt/12
EB: 64625.006413/2024-19

Manaus, AM, 04 de setembro de 2024.

À
AUTTECH SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LDTA
CNPJ 52.365.265/0001-97
Endereço Rua Amélia de Albuquerque, nº01, Bairro Tancredo Neves.

Assunto: Solicitação de contratação de serviços.

Prezado Senhor Proprietário/Diretor/Gerente,

1. Solicito a V. Sra. a anuência para o fornecimento de cotação de preço para o serviço a seguir discriminado, referente adequação do sistema de aquecimento de tratamento superficial para o funcionamento da Seção de Fosfatização do Pelotão de Armamento:

ORD	SERVIÇO	QTD
1	Instalação e montagem de Sistemas de Aquecimento - Revitalização de processo de banho de fosfato com confecção de três quadros de comando para controle de aquecimento, instalação de resistências e de poço para sensores de temperatura tipo pt-100	1

2. Outrossim, informo que a aquisição será por intermédio do processo de dispensa de licitação.

3. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à quinta, das 09:40 horas às 11:00 horas e das 13:10 horas às 15:50 horas

4. Endereço para entrega Parque Regional de Manutenção/12, Av Coronel Teixeira, nº 1985, Compensa, Manaus- AM, CEP 69033-480.

Agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

A black oval redaction box covers the signature of Igor Lins Santiago.

IGOR LINS SANTIAGO – Asp Of
Requisitante da Seção de Fosfatização do Pq R Mnt/12



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª CIA MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS
Av Coronel Teixeira, nº 1985, Compensa, Manaus (AM) - CEP 69030-480
Fone (92) 36562223 – e-mail: salc.parque@gmail.com

Ofício 6-PEL ARMT/CIA MNT AP/PqRMnt/12
EB: 64625.006417/2024-05

Manaus, AM, 9 de agosto de 2024.

À
KM ENGENHARIA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL
CNPJ 43.000.718/0001-90
Endereço Rua Santa Isabel, 135 Bairro Centro.

Assunto: Solicitação de contratação de serviços.

Prezado Senhor Proprietário/Diretor/Gerente,

1. Solicito a V. Sra. a anuência para o fornecimento de cotação de preço para o serviço a seguir discriminado, referente adequação do sistema de aquecimento de tratamento superficial para o funcionamento da Seção de Fosfatização do Pelotão de Armamento:

ORD	SERVIÇO	QTD
1	Instalação e montagem de Sistemas de Aquecimento - Revitalização de processo de banho de fosfato com confecção de três quadros de comando para controle de aquecimento, instalação de resistências e de poço para sensores de temperatura tipo pt-100	1

2. Outrossim, informo que a aquisição será por intermédio do processo de dispensa de licitação.

3. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à quinta, das 09:40 horas às 11:00 horas e das 13:10 horas às 15:50 horas

4. Endereço para entrega Parque Regional de Manutenção/12, Av Coronel Teixeira, nº 1985, Compensa, Manaus- AM, CEP 69033-480.

Agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.



IGOR LINS SANTIAGO – Asp Of
Requisitante da Seção de Fosfatização do Pq R Mnt/12



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª CIA MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS
Av Coronel Teixeira, nº 1985, Compensa, Manaus (AM) - CEP 69010-480
Fone (92) 36562223 – e-mail: salc.parque@gmail.com

Ofício 6-PEL ARMT/CIA MNT AP/PqRMnt/12
EB: 64625.006415/2024-16

Manaus, AM, 30 de agosto de 2024.

À
J. M. LEAO
CNPJ 53.581.822/0001-70
Endereço Rua Sicília, 240 Bairro Planalto

Assunto: Solicitação de contratação de serviços.

Prezado Senhor Proprietário/Diretor/Gerente,

1. Solicito a V. Sra. a anuência para o fornecimento de cotação de preço para o serviço a seguir discriminado, referente adequação do sistema de aquecimento de tratamento superficial para o funcionamento da Seção de Fosfatização do Pelotão de Armamento:

ORD	SERVIÇO	QTD
1	Instalação e montagem de Sistemas de Aquecimento - Revitalização de processo de banho de fosfato com confecção de três quadros de comando para controle de aquecimento, instalação de resistências e de poço para sensores de temperatura tipo pt-100	1

2. Outrossim, informo que a aquisição será por intermédio do processo de dispensa de licitação.

3. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à quinta, das 09:40 horas às 11:00 horas e das 13:10 horas às 15:50 horas

4. Endereço para entrega Parque Regional de Manutenção/12, Av Coronel Teixeira, nº 1985, Compensa, Manaus- AM, CEP 69033-480.

Agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.



IGOR LINS SANTIAGO – Asp Of
Requisitante da Seção de Fosfatização do Pq R Mnt/12



PROPOSTA COMERCIAL

Nº 128 / 24

Manaus, 09 de Setembro de 2024

Cliente: Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar

CNPJ: 09.606.256/0002-00

Endereço: Avenida Expedicionários, nº 1985, Compensa, Manaus/AM, CEP 69030-480.

Telefone: (92) 99120-0676

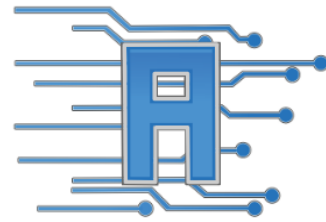
E-mail:

Solicitante: Sr. Igor Santiago

Atendendo vossa solicitação, apresentamos nossa proposta comercial.

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Item	Descrição	Fabricante	Quantidade	Valor Und	Total
1	Montagem de painéis de controle de temperatura.	Auttech	3	2.500,00	7.500,00
2	Instalação de painéis de controle de temperatura.	Auttech	3	1.700,00	5.100,00
3	Adequação de tanques para instalação de resistências (serviço de solda inox)	Auttech	3	2.500,00	7.500,00
4	Quadro sobrepor 60x60x25	Cemar	3	900,00	2.700,00
5	Disjuntor tripolar 63A Curva C	Schneider	3	403,00	1.209,00
6	Disjuntor tripolar 25A Curva B	Schneider	9	237,60	2.138,40
7	Disjuntor Bipolar 10A Curva B	Schneider	3	85,30	255,90
8	Contator Tripolar 25A	Schneider	9	725,00	6.525,00
9	Controlador de Temperatura	Coel	3	961,20	2.883,60
10	Canaleta plástica 50x50	Hellerman	6	147,06	882,36
11	Trilho perfurado din	Cemar	3	58,00	174,00
12	Cabo flexível 4mm² pt	Prysmian	100	6,80	680,00
13	Cabo flexível 1mm² pt	Prysmian	100	3,60	360,00



14	Miscelâneas (terminais, anilhas, abraçadeiras, parafusos, isoladores)	Auttech	3	400,00	1.200,00
15	Sinaleiro 22mm ² VM	Schneider	9	40,00	360,00
16	Sinaleiro 22mm ² BR	Schneider	3	40,00	120,00
17	Cabo PP 4x4mm	Prysmian	30	27.,80	834,00
18	Resistência tripolar 10kW rosca 2"x800mm com 3 elementos	Proserv	6	1.900,00	11.400,00
19	Termopar tipo J	Proserv	3	270,00	810,00
TOTAL					52.632,26

2. VALOR DA PROPOSTA:

Valor Total - R\$: **52.632,26** (Cinquenta e dois mil, seiscientos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos).

3. PRAZO DE EXECUÇÃO:

30 (Trinta) dias.

4. VALIDADE DA PROPOSTA:

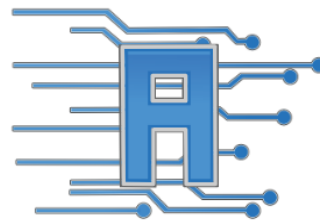
Proposta válida por 30 (Trinta) dias.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Via depósito bancário.

6. OBSERVAÇÕES:

Para o dimensionamento prévio dos valores de resistência e elaboração dessa proposta comercial foi levando em consideração um tempo médio de 1,5 horas para aquecimento (25°C à 100°C);



Esta proposta comercial não contempla fornecimento de cabeamento para a alimentação elétrica do painel de controle de temperatura, fica sob a responsabilidade da CONTRATANTE entregar este ponto de alimentação;

Os serviços terão garantia de 06 meses após a entrega técnica;

Os materiais empregados terão garantia conforme cada fabricante.

7. DECLARAÇÕES FINAIS:

Declaramos que nos valores ofertados nessa proposta comercial estão inclusos todos os custos diretos, indiretos, locomoção, insumos, ferramentas, fardamentos, EPIs, encargos trabalhistas, previdenciários, tributos de toda natureza, seguros, lucros, honorários e BDI.

Atenciosamente,

AUTTECH
SOLUÇÕES INDUSTRIAIS

Felipe Paiva da Rocha
Sócio Administrador
Engº Eletricista
CREA-AM 042198395-7

**PROPOSTA COMERCIAL
PC-0001**

**“AUTOMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE
AQUECIMENTO DOS TANQUES.”**

**CLIENTE: PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO
DA 12ª REGIÃO MILITAR**

09/09/2024

D² ENGENHARIA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL

A D² Engenharia Manutenção e Serviços em Geral

CNPJ: 46.579.141/0001-01, Rua Tv. Saquarena n. 20, Coroado – Manaus/AM

E-mail: manutenaomanaus@gmail.com

PC nº: 0001

Data: 09/09/2024

Manaus – AM

AO PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR

Rua Mário Assayag, 8 – Compensa, Manaus/AM

Contato: +55 92 99120-0676

At.: Igor Santiago

Ref.: Proposta Técnica e Comercial

Prezado Senhor

A D² ENGENHARIA, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL, empresa do ramo de Projetos Elétricos, adequações de máquinas para NR-12, Automação Industrial, serviços de Engenharia, montagens de Painéis e Quadros elétricos de Baixa Tensão e instalações elétricas em geral, com sede na cidade de Manaus na Rua Tv Saquarena n. 20, Coroado, Manaus/AM, apresenta proposta comercial para execução dos serviços descritos abaixo:

1. OBJETIVO:

Esta proposta tem por objetivo ofertar nossos serviços especializados para efetuar a **“AUTOMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE AQUECIMENTO DOS TANQUES”** conforme informações fornecidas.

2. BASE PARA ELABORAÇÃO DESTA PROPOSTA:

Esta proposta foi elaborada com base:

- 2.1. Na solicitação feita pelo Igor Santiago (PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR) para o Sr. Eduardo Nogueira (D² ENGENHARIA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL) no dia 09/09/2024;

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Estamos ofertando materiais e mão de obra para execução por empreitada, da obra **“AUTOMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE AQUECIMENTO DOS TANQUES”**, conforme entendimento das informações fornecidas pelo Sr. Igor Santiago (PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR) que descrevemos abaixo:

- 3.1. Montagem do painel de controle e instalação do mesmo;

- 3.2. Montagem da infraestrutura eletrocalhas 100x50x3000 e tubulações de 2" do QGBT até o painel de controle, continuando a infraestrutura saindo do painel de controle eletroduto galvanizado de 2" até os tanques de aquecimento;
- 3.3. Passagem do circuito de alimentação 3F+T 50mm² do QGBT até o painel de controle;
- 3.4. Passagem de 9 circuitos de potencia 2F+T 6mm² , saindo do painel de controle até as resistências de aquecimento, localizadas nos tanques;
- 3.5. Instalação de 9 resistências de aquecimento (5000W) nos tanques, será feito cortes, orifício e soldas necessárias para a instalação;
- 3.6. Será necessário a retirada dos 3 tanques das dependências do Batalhão, os mesmos serão levados para uma oficina externa para serem feitos cortes, orifícios, soldas necessárias para a instalação das resistências de aquecimento;
- 3.7. Não estamos considerando o desenvolvimento de projetos elétricos voltado para a instalação de infraestrutura eletromecânica;
- 3.8. O Parque Regional de Manutenção da 12^a Região Militar fornecerá uma sala para a equipe da D² Engenharia, ficarem (full time) em quanto for necessário para o desenvolvimento dos serviços.

4. LISTA DE MATERIAIS QUE SERÃO FORNECIDOS PELA D² ENGENHARIA:

LISTA DE MATERIAIS		QTD.	UND.
1	QUADRO MONTAGEM DE INSTRUM 1000X600X300(1,000	PC
2	TRILHO PRE-GALV. PERF DIN P/CONTATOR	3,000	PC
3	ISOLADOR EPOXY PARALELO	8,000	PC
4	CANALETA PLASTICA 50X80 CINZA SEMI-ABER	3,000	PC
5	CANALETA PLASTICA 30X80 CINZA SEMI-ABERT	2,000	PC
6	ELETROCALHA PERF. 100X50 3M CH20 (36988	20,000	PC
7	ARRUELA LISA ZINCADA DE 1/4 (PC 100)	250,000	PC
8	CABO EPROTENAX FLEXIVEL G7 EASY 1KV	107,000	MT
9	CABO SUPERAST.FLEX 750V 68A 85C	60,000	MT
10	TERMINAL COMP FX COBRE EST F(M8) 16MM2	4,000	UN
11	ELETRODUTO GALV.A FOGO 2" NBR 5598	10,000	PC
12	CONDULETE LL 2 S/ ROSCA C/ TAMPA	3,000	PC

D² Engenharia Manutenção e Serviços em Geral
CNPJ: 46.579.141/0001-01, Rua Tv. Saquarena n. 20, Coroado –
Manaus/AM
E-mail: manutenamanaus@gmail.com

13	CONDULETE T 2 C/ ROSCA C/ TAMPA S/	2,000	PC
14	CONDULETE LR - 2 S/ ROSCA C/ TAMPA	2,000	PC
15	CONECTOR P/ CONDU. MULTIPLA 2	14,000	PC
16	SEALTUBO NORMAL CONFLEX BOBINA 160MTS	25,000	MT
17	DISJUNTOR 3P 125A 415V 25KA	1,000	PC
18	DISJUNTOR 1P 10A CURVA C	1,000	PC
19	DISJUNTOR 2P 10A CURVA C	1,000	PC
20	FONTE CHAVEADA P/ PAINEL SAIDA DC24V 10.	1,000	PC
21	RELE DE ESTADO SOLIDO 25A 480V SAIDA 5/3	9,000	PC
22	CONECTOR SAK 6MM CINZA	30,000	PC
23	PLACA FINAL 6MM CINZA	10,000	PC
24	CONECTOR SAK 6MM (TERRA)	12,000	PC
25	CONECTOR SAK 2,5MM CINZA	18,000	PC
26	PLACA FINAL 2,5 MM CINZA	9,000	PC
27	CABO SUPERAST.FLEX 750V 36A 85C	400,000	MT
28	CABO SUPERAST.FLEX 750V 12A 85C (C/ 200	1,000	PC
29	CABO SUPERAST.FLEX 750V 12A 85C	100,000	MT
30	CABO SUPERAST.FLEX 750V 12A 85C (C/ 200	1,000	PC
31	TERMORESISTENCIA PT100/3FIOS C/ R 1/2 6	3,000	PC
32	CONTROLADOR DIG.DE TEMPER. 100 A240 VCA	3,000	PC
33	RESISTENCIA BOILER AQUECEDOR 5KW	9,000	PC

5. PREÇO:

O valor global do serviço, incluindo o fornecimento de materiais equipamentos e mão-de-obra, bem como impostos e encargos inerentes será de **R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)** referente a equipamentos, serviços, acessórios e materiais de consumo:

6. IMPOSTOS:

A D² ENGENHARIA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL é uma Empresa enquadrada no regime Simples Nacional e os impostos devidos para esta operação não serão destacados nas NF's emitidas pela D² ENGENHARIA para a PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR, mas serão recolhidos posteriormente no fechamento do mês pela D² ENGENHARIA, conforme os anexos III e IV da Lei nº 123/2006 que regulamenta este regime tributário.

7. FORMA DE PAGAMENTO:

Propomos que os pagamentos sejam efetuados, conforme itens abaixo:

- 7.1. 50% (cinquenta por cento) na emissão do pedido;
- 7.2. 50% (cinquenta por cento) proporcional a entrega dos serviços prestados;

8. VALIDADE DA PROPOSTA:

A presente proposta tem validade de 20 (vinte) dias corridos e revalidável somente após nova consulta;

9. PRAZO DE EXECUÇÃO:

Os serviços serão executados conforme cronograma definido em consenso entre a D² ENGENHARIA e o PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR;

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1. A responsabilidade técnica dos serviços ficará a cargo do Denilson Serrão Figueiredo;

Sem mais para o momento agradecemos, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

.....

Eduardo Nogueira
Sócio-Gerente

Proposta PC nº. 0001

Data do aceite /..... ./.....

Nome

Cargo

PROPOSTA TÉCNICA/COMERCIAL

À Parque Regional de Manutenção da 12 Região Militar
A/C Sr. Igor Santiago
Prezado Senhor

Atendendo solicitação de V.S.ª, apresentamos a seguir, nossa Proposta Técnica/Comercial, para **Projeto de adaptação de 03 tanques de Inox, para aquecimento.**

ESCOPO DOS SERVIÇOS A SEREM OFERECIDOS PELA CONTRATADA

1. Levantamento de requisitos do projeto.
2. Projeto de adaptação para tanque de aquecimento em aço INOX.
3. Adequação estrutural para instalação de resistências elétricas e termopar.
4. Fabricação de grade de proteção das resistências elétricas.
5. Projeto elétrico de controle de temperatura.
6. Montagem de 01 painel elétrico de controle.
7. Comissionamento do sistema de controle de temperatura e testes funcionais

TEMPO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os Serviços acima mencionados serão executados para atender o processo com base em informações do contratante (Cliente). Mediante cronograma de execução acordado no início do projeto.

Após acordado o planejamento estima-se que atividades que sejam de caráter de manufatura, possam ser executadas paralelamente, viabilizando o prazo de entrega do serviço.

RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

- ◆ Fornecimento de 03 tanques de aço inox para o projeto de adaptação.
- ◆ Fornecimento das soluções químicas para testes funcionais.

RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- ◆ Supervisão Técnicas e Administrativas dos Serviços.
- ◆ Mão de Obra Técnicas Especializadas necessárias à execução dos serviços.
- ◆ Encargos Sociais, Trabalhistas e Impostos.
- ◆ Fornecimento da lista de peças de reposição, spare parts.

Execução dos Serviços de acordo com os procedimentos administrativos e Normas Técnicas Vigentes do cliente.

□ **VALOR DO PROJETO (MATERIAL E MÃO DE OBRA)**

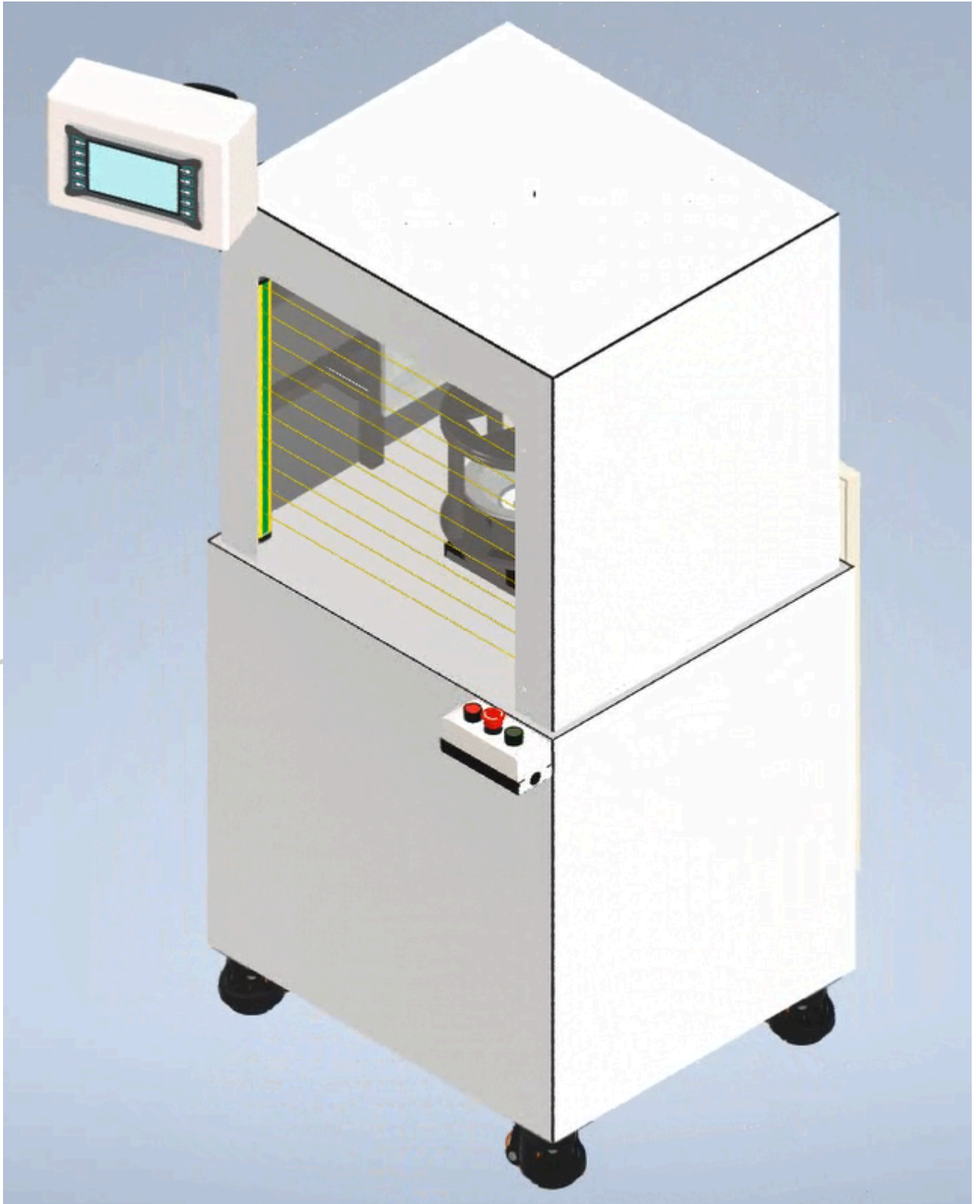
R\$54.120,00 (Cinquenta e Quatro Mil Cento e Vinte Reais).

Mecatron Inovações
Contato – (092) 98832 – 6446/ (092) 98486 -7474

- **FORMA DE PAGAMENTO:**
50 % (Trinta por cento) no aceite da proposta e 50% (Setenta por cento) em 30 dias.
- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 10 Dias.
- **PRAZO DE ENTREGA:** 45 dias.
- **GARANTIA:** 3 meses após oficialização da entrega.



Imagem referência do protótipo



Mecatron Inovações
Contato – (092) 98832 – 6446/ (092) 98486 -7474



KM ENGENHARIA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL.

CNPJ: 43.000.718/0001-90

FONES: (92) 99205-3574 - GEORGE BARBOSA – ENGENHEIRO DE OPERAÇÕES
– CREA/AM - 32514

EMAIL: ENGENHARIAKM902@GMAIL.COM

TEL: (92) 98287-1190 / 98273-6284 - ROBERTO PARENTE

EMAIL: roberto.rparente@gmail.com

Manaus, 15/08/2024

CLIENTE:	Exército Brasileiro - Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar CNPJ: 09.606.256/0002-00 Endereço: Rua Mário Assayag, Nº 08 - Compensa Manaus - AM	ORÇAMENTO 347
SOLICITANTE:	Igor santiago	
EQUIPAMENTO	Processo de Fosfatização	

Atendendo ao seu pedido estamos enviando nossa proposta para prestação de serviço/vendas abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	Data	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Revitalização de processo de banho de fosfato com confecção de três quadros de comando para controle de aquecimento, instalação de 06 resistências de 7500W em "L", polimento dos tanques e instalação de poço para sensores de temperatura tipo pt-100.				R\$ 33.000,00
2					
				TOTAL:	R\$ 33.000,00

Observação:



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB/1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
(Processo Administrativo nº 64625.006561/2024-33)

1. OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 –SEGES/ME.

1.2. A Pesquisa de Preços foi elaborada por este agente tecnicamente capaz de definir quantitativa e qualitativamente as necessidades do objeto, visando a Adequação do sistema de aquecimento de tratamento superficial para o funcionamento da Seção de Fosfatização do Pelotão de Armamento, com a finalidade de apoiar as atividades de manutenção de vários escalões dos armamentos e apoio direto do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 10 de agosto a 10 de setembro de 2024.

3. METODOLOGIA APLICADA

3.1. Para a definição do preço estimado, foi utilizado como método:

() Média (X) Mediana () Menor Preço

3.2. Justifica-se a escolha dessa metodologia, mediana, tendo em vista a que as empresas cotadas tem diferentes preços com uma variação maior que 25% de diferença entre eles, mostrando assim, ser a mais apropriada ao presente caso, não havendo impedimento para a utilização da referida metodologia.

(Relatório de Pesquisa de Preços - 64625.006561/2024-33..... Folha 1 de 5)

4. PARÂMETROS UTILIZADOS

4.1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 –SEGES/ME:

- () I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- () II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- () III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- (X) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- () V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

4.2. Conforme previsão do § 1º do artigo 5º da IN 65/2021, foi utilizado o parâmetro previsto no Inciso I

5. COMPARATIVO DE PREÇOS

5.1. Conforme Relatório de Pesquisa de Preços do Painel de Preços.

Item	Código	Descrição	Qtd	01	02	03	04	Valor Referência	Valor Total
1		Instalação e Montagem de Sistemas de Aquecimento - Revitalização de processo de banho de fosfato com confecção de três quadros de comando para controle de aquecimento, instalação de 06 resistências de 7500W em "L" e instalação de poço para sensores de temperatura	1	R\$52.632,26	R\$ 33.000,00	R\$54.120,00	R\$53.000,00	R\$52.816,13	R\$52.816,13

(Relatório de Pesquisa de Preços - 64625.006561/2024-33..... Folha 3 de 5)

ORD	FORNECEDOR	CNPJ
01	AUTTECH SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	52.365.265/0001-97
02	KM ENGENHARIA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	43.000.718/0001-90
03	J.M. LEAO	53.581.822/0001-70
04	D. FIGUEIREDO COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS	46.579.141/0001-01

6. RESULTADOS OBTIDOS

6.1. Analisando todos os dados obtidos por este agente de pesquisa de preços, conclui-se que a pesquisa de preços realizada cumpriu a finalidade de permitir que a Administração reconheça que os valores são compatíveis.

6.2. Assim, apresento a justificativa em conformidade com a legislação supracitada para continuação do procedimento de Adequação do sistema de aquecimento de tratamento superficial para o funcionamento da Seção de Fosfatização do Pelotão de Armamento, com a finalidade de apoiar as atividades do pelotão de manutenção de armamento do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, conforme as legislações em vigor.


7. ANEXOS - A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório:

7.1. Orçamento realizado com o Fornecedor.

7.2. Projeto.

(Relatório de Pesquisa de Preços - 64625.006561/2024-33..... Folha 4 de 5)

Manaus-AM, 11 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **IGOR LINS SANTIAGO**
Data: 11/09/2024 16:20:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IGOR LINS SANTIAGO – ASP OF
Responsável pela Pesquisa de Preços

(Relatório de Pesquisa de Preços - 64625.006561/2024-33..... Folha 5 de 5)



PROPOSTA COMERCIAL

Nº 128 / 24

Manaus, 09 de Setembro de 2024

Cliente: Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar

CNPJ: 09.606.256/0002-00

Endereço: Avenida Expedicionários, nº 1985, Compensa, Manaus/AM, CEP 69030-480.

Telefone: (92) 99120-0676

E-mail:

Solicitante: Sr. Igor Santiago

Atendendo vossa solicitação, apresentamos nossa proposta comercial.

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Item	Descrição	Fabricante	Quantidade	Valor Und	Total
1	Montagem de painéis de controle de temperatura.	Auttech	3	2.500,00	7.500,00
2	Instalação de painéis de controle de temperatura.	Auttech	3	1.700,00	5.100,00
3	Adequação de tanques para instalação de resistências (serviço de solda inox)	Auttech	3	2.500,00	7.500,00
4	Quadro sobrepor 60x60x25	Cemar	3	900,00	2.700,00
5	Disjuntor tripolar 63A Curva C	Schneider	3	403,00	1.209,00
6	Disjuntor tripolar 25A Curva B	Schneider	9	237,60	2.138,40
7	Disjuntor Bipolar 10A Curva B	Schneider	3	85,30	255,90
8	Contator Tripolar 25A	Schneider	9	725,00	6.525,00
9	Controlador de Temperatura	Coel	3	961,20	2.883,60
10	Canaleta plástica 50x50	Hellerman	6	147,06	882,36
11	Trilho perfurado din	Cemar	3	58,00	174,00
12	Cabo flexível 4mm² pt	Prysmian	100	6,80	680,00
13	Cabo flexível 1mm² pt	Prysmian	100	3,60	360,00



14	Miscelâneas (terminais, anilhas, abraçadeiras, parafusos, isoladores)	Auttech	3	400,00	1.200,00
15	Sinaleiro 22mm ² VM	Schneider	9	40,00	360,00
16	Sinaleiro 22mm ² BR	Schneider	3	40,00	120,00
17	Cabo PP 4x4mm	Prysmian	30	27.,80	834,00
18	Resistência tripolar 10kW rosca 2"x800mm com 3 elementos	Proserv	6	1.900,00	11.400,00
19	Termopar tipo J	Proserv	3	270,00	810,00
TOTAL					52.632,26

2. VALOR DA PROPOSTA:

Valor Total - **R\$: 52.632,26** (Cinquenta e dois mil, seiscientos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos).

3. PRAZO DE EXECUÇÃO:

30 (Trinta) dias.

4. VALIDADE DA PROPOSTA:

Proposta válida por 30 (Trinta) dias.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Via depósito bancário.

6. OBSERVAÇÕES:

Para o dimensionamento prévio dos valores de resistência e elaboração dessa proposta comercial foi levando em consideração um tempo médio de 1,5 horas para aquecimento (25°C à 100°C);



Esta proposta comercial não contempla fornecimento de cabeamento para a alimentação elétrica do painel de controle de temperatura, fica sob a responsabilidade da CONTRATANTE entregar este ponto de alimentação;

Os serviços terão garantia de 06 meses após a entrega técnica;

Os materiais empregados terão garantia conforme cada fabricante.

7. DECLARAÇÕES FINAIS:

Declaramos que nos valores ofertados nessa proposta comercial estão inclusos todos os custos diretos, indiretos, locomoção, insumos, ferramentas, fardamentos, EPIs, encargos trabalhistas, previdenciários, tributos de toda natureza, seguros, lucros, honorários e BDI.

Atenciosamente,

AUTTECH
SOLUÇÕES INDUSTRIAIS

Felipe Paiva da Rocha

Sócio Administrador

Engº Eletricista

CREA-AM 042198395-7

**PROPOSTA COMERCIAL
PC-0001**

**“AUTOMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE
AQUECIMENTO DOS TANQUES.”**

**CLIENTE: PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO
DA 12ª REGIÃO MILITAR**

09/09/2024

D² ENGENHARIA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL

A D² Engenharia Manutenção e Serviços em Geral

CNPJ: 46.579.141/0001-01, Rua Tv. Saquarena n. 20, Coroado – Manaus/AM

E-mail: manutenaomanaus@gmail.com

PC nº: 0001

Data: 09/09/2024

Manaus – AM

AO PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR

Rua Mário Assayag, 8 – Compensa, Manaus/AM

Contato: +55 92 99120-0676

At.: Igor Santiago

Ref.: Proposta Técnica e Comercial

Prezado Senhor

A D² ENGENHARIA, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL, empresa do ramo de Projetos Elétricos, adequações de máquinas para NR-12, Automação Industrial, serviços de Engenharia, montagens de Painéis e Quadros elétricos de Baixa Tensão e instalações elétricas em geral, com sede na cidade de Manaus na Rua Tv Saquarena n. 20, Coroado, Manaus/AM, apresenta proposta comercial para execução dos serviços descritos abaixo:

1. OBJETIVO:

Esta proposta tem por objetivo ofertar nossos serviços especializados para efetuar a **“AUTOMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE AQUECIMENTO DOS TANQUES”** conforme informações fornecidas.

2. BASE PARA ELABORAÇÃO DESTA PROPOSTA:

Esta proposta foi elaborada com base:

- 2.1. Na solicitação feita pelo Igor Santiago (PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR) para o Sr. Eduardo Nogueira (D² ENGENHARIA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL) no dia 09/09/2024;

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Estamos ofertando materiais e mão de obra para execução por empreitada, da obra **“AUTOMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE AQUECIMENTO DOS TANQUES”**, conforme entendimento das informações fornecidas pelo Sr. Igor Santiago (PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR) que descrevemos abaixo:

- 3.1. Montagem do painel de controle e instalação do mesmo;

- 3.2. Montagem da infraestrutura eletrocalhas 100x50x3000 e tubulações de 2" do QGBT até o painel de controle, continuando a infraestrutura saindo do painel de controle eletroduto galvanizado de 2" até os tanques de aquecimento;
- 3.3. Passagem do circuito de alimentação 3F+T 50mm² do QGBT até o painel de controle;
- 3.4. Passagem de 9 circuitos de potencia 2F+T 6mm² , saindo do painel de controle até as resistências de aquecimento, localizadas nos tanques;
- 3.5. Instalação de 9 resistências de aquecimento (5000W) nos tanques, será feito cortes, orifício e soldas necessárias para a instalação;
- 3.6. Será necessário a retirada dos 3 tanques das dependências do Batalhão, os mesmos serão levados para uma oficina externa para serem feitos cortes, orifícios, soldas necessárias para a instalação das resistências de aquecimento;
- 3.7. Não estamos considerando o desenvolvimento de projetos elétricos voltado para a instalação de infraestrutura eletromecânica;
- 3.8. O Parque Regional de Manutenção da 12^a Região Militar fornecerá uma sala para a equipe da D² Engenharia, fiquem (full time) em quanto for necessário para o desenvolvimento dos serviços.

4. LISTA DE MATERIAIS QUE SERÃO FORNECIDOS PELA D² ENGENHARIA:

LISTA DE MATERIAIS		QTD.	UND.
1	QUADRO MONTAGEM DE INSTRUM 1000X600X300(1,000	PC
2	TRILHO PRE-GALV. PERF DIN P/CONTATOR	3,000	PC
3	ISOLADOR EPOXY PARALELO	8,000	PC
4	CANALETA PLASTICA 50X80 CINZA SEMI-ABER	3,000	PC
5	CANALETA PLASTICA 30X80 CINZA SEMI-ABERT	2,000	PC
6	ELETROCALHA PERF. 100X50 3M CH20 (36988	20,000	PC
7	ARRUELA LISA ZINCADA DE 1/4 (PC 100)	250,000	PC
8	CABO EPROTENAX FLEXIVEL G7 EASY 1KV	107,000	MT
9	CABO SUPERAST.FLEX 750V 68A 85C	60,000	MT
10	TERMINAL COMP FX COBRE EST F(M8) 16MM2	4,000	UN
11	ELETRODUTO GALV.A FOGO 2" NBR 5598	10,000	PC
12	CONDULETE LL 2 S/ ROSCA C/ TAMPA	3,000	PC

D² Engenharia Manutenção e Serviços em Geral
CNPJ: 46.579.141/0001-01, Rua Tv. Saquarena n. 20, Coroado –
Manaus/AM
E-mail: manutenamanaus@gmail.com

13	CONDULETE T 2 C/ ROSCA C/ TAMPA S/	2,000	PC
14	CONDULETE LR - 2 S/ ROSCA C/ TAMPA	2,000	PC
15	CONECTOR P/ CONDU. MULTIPLA 2	14,000	PC
16	SEALTUBO NORMAL CONFLEX BOBINA 160MTS	25,000	MT
17	DISJUNTOR 3P 125A 415V 25KA	1,000	PC
18	DISJUNTOR 1P 10A CURVA C	1,000	PC
19	DISJUNTOR 2P 10A CURVA C	1,000	PC
20	FONTE CHAVEADA P/ PAINEL SAIDA DC24V 10.	1,000	PC
21	RELE DE ESTADO SOLIDO 25A 480V SAIDA 5/3	9,000	PC
22	CONECTOR SAK 6MM CINZA	30,000	PC
23	PLACA FINAL 6MM CINZA	10,000	PC
24	CONECTOR SAK 6MM (TERRA)	12,000	PC
25	CONECTOR SAK 2,5MM CINZA	18,000	PC
26	PLACA FINAL 2,5 MM CINZA	9,000	PC
27	CABO SUPERAST.FLEX 750V 36A 85C	400,000	MT
28	CABO SUPERAST.FLEX 750V 12A 85C (C/ 200	1,000	PC
29	CABO SUPERAST.FLEX 750V 12A 85C	100,000	MT
30	CABO SUPERAST.FLEX 750V 12A 85C (C/ 200	1,000	PC
31	TERMORESISTENCIA PT100/3FIOS C/ R 1/2 6	3,000	PC
32	CONTROLADOR DIG.DE TEMPER. 100 A240 VCA	3,000	PC
33	RESISTENCIA BOILER AQUECEDOR 5KW	9,000	PC

5. PREÇO:

O valor global do serviço, incluindo o fornecimento de materiais equipamentos e mão-de-obra, bem como impostos e encargos inerentes será de **R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)** referente a equipamentos, serviços, acessórios e materiais de consumo:

6. IMPOSTOS:

A D² ENGENHARIA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL é uma Empresa enquadrada no regime Simples Nacional e os impostos devidos para esta operação não serão destacados nas NF's emitidas pela D² ENGENHARIA para a PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR, mas serão recolhidos posteriormente no fechamento do mês pela D² ENGENHARIA, conforme os anexos III e IV da Lei nº 123/2006 que regulamenta este regime tributário.

7. FORMA DE PAGAMENTO:

Propomos que os pagamentos sejam efetuados, conforme itens abaixo:

- 7.1. 50% (cinquenta por cento) na emissão do pedido;
- 7.2. 50% (cinquenta por cento) proporcional a entrega dos serviços prestados;

8. VALIDADE DA PROPOSTA:

A presente proposta tem validade de 20 (vinte) dias corridos e revalidável somente após nova consulta;

9. PRAZO DE EXECUÇÃO:

Os serviços serão executados conforme cronograma definido em consenso entre a D² ENGENHARIA e o PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR;

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1. A responsabilidade técnica dos serviços ficará a cargo do Denilson Serrão Figueiredo;

Sem mais para o momento agradecemos, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

.....

Eduardo Nogueira
Sócio-Gerente

Proposta PC nº. 0001

Data do aceite /..... ./.....

Nome

Cargo

PROPOSTA TÉCNICA/COMERCIAL

À Parque Regional de Manutenção da 12 Região Militar
A/C Sr. Igor Santiago
Prezado Senhor

Atendendo solicitação de V.S.ª, apresentamos a seguir, nossa Proposta Técnica/Comercial, para **Projeto de adaptação de 03 tanques de Inox, para aquecimento.**

ESCOPO DOS SERVIÇOS A SEREM OFERECIDOS PELA CONTRATADA

1. Levantamento de requisitos do projeto.
2. Projeto de adaptação para tanque de aquecimento em aço INOX.
3. Adequação estrutural para instalação de resistências elétricas e termopar.
4. Fabricação de grade de proteção das resistências elétricas.
5. Projeto elétrico de controle de temperatura.
6. Montagem de 01 painel elétrico de controle.
7. Comissionamento do sistema de controle de temperatura e testes funcionais

TEMPO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os Serviços acima mencionados serão executados para atender o processo com base em informações do contratante (Cliente). Mediante cronograma de execução acordado no início do projeto.

Após acordado o planejamento estima-se que atividades que sejam de caráter de manufatura, possam ser executadas paralelamente, viabilizando o prazo de entrega do serviço.

RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

- ◆ Fornecimento de 03 tanques de aço inox para o projeto de adaptação.
- ◆ Fornecimento das soluções químicas para testes funcionais.

RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- ◆ Supervisão Técnicas e Administrativas dos Serviços.
- ◆ Mão de Obra Técnicas Especializadas necessárias à execução dos serviços.
- ◆ Encargos Sociais, Trabalhistas e Impostos.
- ◆ Fornecimento da lista de peças de reposição, spare parts.

Execução dos Serviços de acordo com os procedimentos administrativos e Normas Técnicas Vigentes do cliente.

□ **VALOR DO PROJETO (MATERIAL E MÃO DE OBRA)**

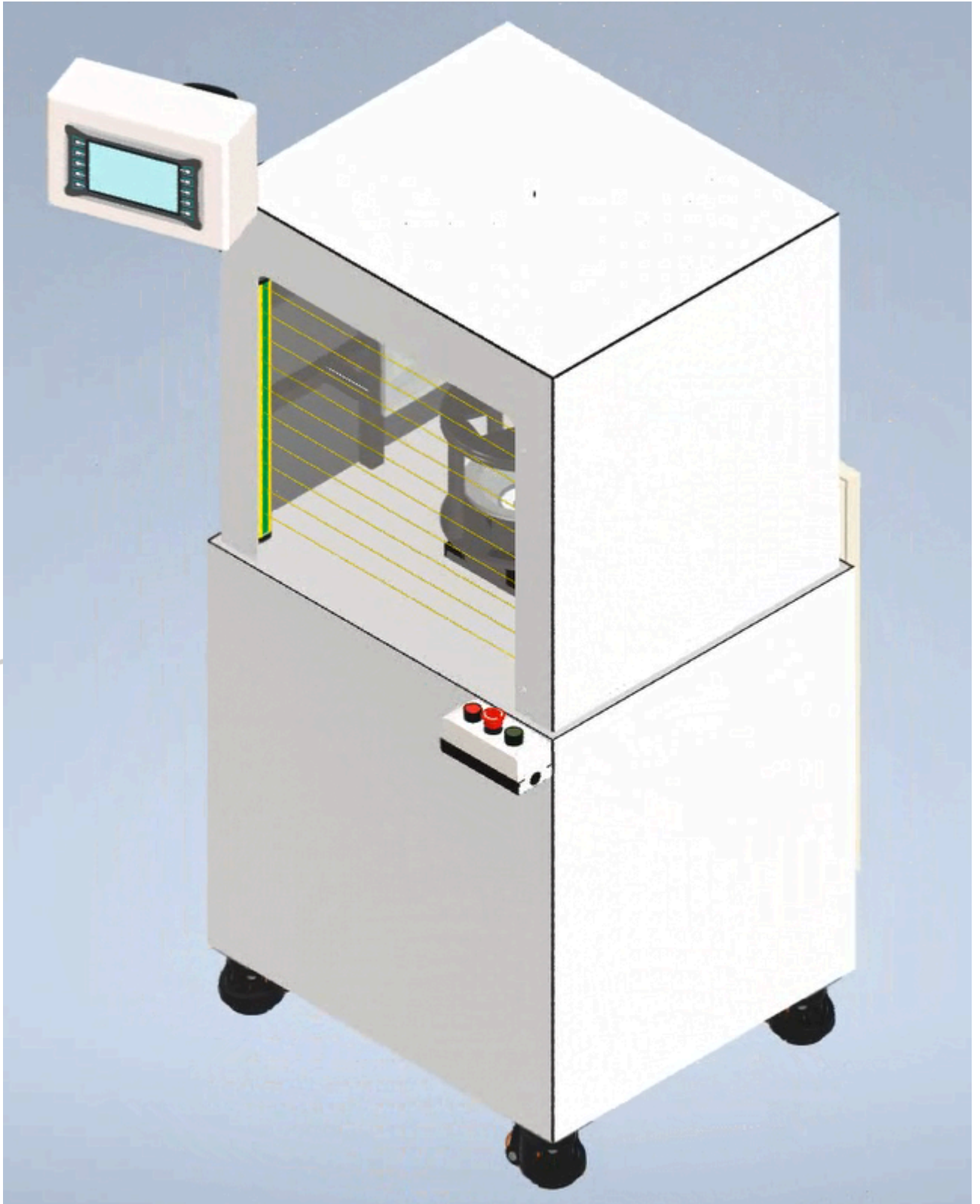
R\$54.120,00 (Cinquenta e Quatro Mil Cento e Vinte Reais).

Mecatron Inovações
Contato – (092) 98832 – 6446/ (092) 98486 -7474

- **FORMA DE PAGAMENTO:**
50 % (Trinta por cento) no aceite da proposta e 50% (Setenta por cento) em 30 dias.
- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 10 Dias.
- **PRAZO DE ENTREGA:** 45 dias.
- **GARANTIA:** 3 meses após oficialização da entrega.



Imagem referência do protótipo



Mecatron Inovações
Contato – (092) 98832 – 6446/ (092) 98486 -7474



KM ENGENHARIA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL.

CNPJ: 43.000.718/0001-90

FONES: (92) 99205-3574 - GEORGE BARBOSA – ENGENHEIRO DE OPERAÇÕES
– CREA/AM - 32514

EMAIL: ENGENHARIAKM902@GMAIL.COM

TEL: (92) 98287-1190 / 98273-6284 - ROBERTO PARENTE

EMAIL: roberto.rparente@gmail.com

Manaus, 15/08/2024

CLIENTE:	Exército Brasileiro - Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar CNPJ: 09.606.256/0002-00 Endereço: Rua Mário Assayag, Nº 08 - Compensa Manaus - AM	ORÇAMENTO 347
SOLICITANTE:	Igor santiago	
EQUIPAMENTO	Processo de Fosfatização	

Atendendo ao seu pedido estamos enviando nossa proposta para prestação de serviço/vendas abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	Data	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Revitalização de processo de banho de fosfato com confecção de três quadros de comando para controle de aquecimento, instalação de 06 resistências de 7500W em "L", polimento dos tanques e instalação de poço para sensores de temperatura tipo pt-100.				R\$ 33.000,00
2					
				TOTAL:	R\$ 33.000,00

Observação:

Termo de Referência 39/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
39/2024	160021-PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12 /MEX/AM	IGOR LINS SANTIAGO	31/10/2024 15:56 (v 8.0)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		64625.006561 /2024-33

1. Condições gerais da contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

(Processo Administrativo nº64625.006561/2024-33)

1.1. Adequação do sistema de aquecimento de tratamento superficial para o funcionamento da Seção de Fosfatização do Pelotão de Armamento, nos termos da tabela abaixo e do projeto anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Instalação e Montagem de Sistemas de Aquecimento - Revitalização de processo de banho de fosfato com confecção de três quadros de comando para controle de aquecimento, instalação de 06	2046	1	R\$52.816,13	R\$52.816,1

resistências de 7500W em "L" e instalação de poço para sensores de temperatura				
--	--	--	--	--

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados a partir do envio do empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. O Projeto Anexado oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas para a entrega do serviço.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2024], conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. Descrição da solução como um todo

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Os serviços a serem contratados devem possuir critérios e práticas de sustentabilidade em relação aos materiais, bem como a execução dos serviços de forma ideal, a fim de atender as demandas dos órgãos sem infringir a legislação ambiental aplicável.

4.1.2. Desta forma, deverá ser incluído como obrigação da contratada, no termo de referência e edital, os critérios e práticas de sustentabilidade do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União, Manual Jurídico da Consultoria Geral da União, sem prejuízo das demais normas incidentes sobre o tema.

4.1.3. O serviço a ser contratado enquadra-se nos pressupostos do Decreto nº2.271, de 1997, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria

4.4. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à quinta, das 09:40 horas às 11:00 horas e das 13:10 horas às 15:50 horas.

4.5. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.6. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.7. Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada por seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.8. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de execução

5.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: 05 (cinco) dias do envio do empenho;

5.1.2. Rotina de informar ao contratado o nível de avanço do serviço na frequência de 3 dias e descrição do que foi realizado pela contratada durante o período.

5.1.3. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e no projeto, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.4. O serviço será recebido definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado

5.1.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo

5.1.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.1.7. Cronograma de realização dos serviços:

1 - Coleta dos tanques para realizar as melhorias (se necessário a retirada);

2 - Realização das melhorias dos tanques (polimento e instalação de poço para os sensores);

3 - Confecção dos Painéis de automação;

4 - Entrega dos tanques e painéis;

5 - Instalação dos painéis e tanques;

6 - Ajustes e Teste Funcionais.

Local e horário da prestação dos serviços

5.2 Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Pelotão de Manutenção de Armamentos do Parque Regional de Manutenção situado na Avenida Coronel Teixeira, nº 1985, Bairro Compensa I, Manaus-AM, CEP 69.030-480. (160021 / 167021) - PQ R MNT 12 ou, caso seja necessário, a contratada poderá, por meio de cautela, retirar os materiais necessários e levar para suas oficinas para devida adaptação.

5.3 Os serviços serão prestados no seguinte horário: Caso ocorram nas dependências do Parque Regional, de segunda a quinta-feira, das 09:30 às 11:00 e das 13:10 às 16:00.

Materiais a serem disponibilizados

5.4 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a completa execução e entrega do serviço.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.5 O prazo de garantia contratual dos serviços e de suporte técnico, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

Procedimentos de transição e finalização do contrato[A1]

5.6 Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa disponível para esclarecimentos e retirada de dúvidas do objeto durante o período do serviço.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.11. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.

7.1.1. Será indicada a retenção, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

7.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.3. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.4. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.6. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.7. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.7.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.7.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.7.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.7.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.8. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.9. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.9.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.9.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.9.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.9.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.9.5. *Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.*

7.10. *No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.*

7.11. *Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.*

7.12. *O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.*

Liquidação

7.13. *Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.*

7.14. *O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021*

7.15. *Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:*

7.15.1. *o prazo de validade;*

7.15.2. *a data da emissão;*

7.15.3. *os dados do contrato e do órgão contratante;*

7.15.4. *o período respectivo de execução do contrato;*

7.15.5. *o valor a pagar; e*

7.15.6. *eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.*

7.16. *Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;*

7.17. *A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.*

7.18. *A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).*

7.19. *Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua*

situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.20. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.21. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.22. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.23. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.24. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.25. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.26. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.27. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.27.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.28. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.29. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.29.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.30. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.31. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.32. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.33. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2023 e o decreto Nº 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 que culminará com a seleção da proposta de Menor preço.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será empreitado por preço global.

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas

ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.9. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.13. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.14. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.15. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.16. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.17. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.18. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.19. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.20. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.21. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.22. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.23. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.24. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.25. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.26. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.27. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.28. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.29. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.30. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.31. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Técnica

8.32. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

8.33. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.34. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.34.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome do profissional técnico responsável pelo serviço.

8.34.2. O interessado disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 52.816,13

9.1. O custo da contratação é de R\$52.816,13 (cinquenta e dois mil e oitocentos e dezesseis reais e treze centavos).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

IGOR LINS SANTIAGO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 31/10/2024 às 12:27:15.

JONATHAN DE SOUZA GONCALVES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 31/10/2024 às 12:32:18.

ATILA ALVES DE SOUZA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 31/10/2024 às 15:56:58.